



Portaria Nº 586/2019, Castelândia – GO, 15 de julho de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **NISLENE ROSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo EFETIVO de OFICIAL ADMINISTRATIVO lotado (a) na Secretaria do FMAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2016/2017** com início dia 22/07/2019 e término em 20/08/2019, conforme protocolo de nº 218/2019 do dia 15/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município de Castelândia, que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
15/07/19 a 17/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.